

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO N° 552, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N° 163, de 12/3/2009, publicado no BI n° 10/2009, do parágrafo único do art. 3° da Lei n° 11.416/2006, do art. 6° do Anexo I da Portaria Conjunta n° 3/2007, do Acórdão n° 1.093/2010 - TCU - Plenário e do Processo TST n° 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por HAMILTON LOPES, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA